



DECRETO Nº 098/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de outubro de 2022 (terça e quarta-feira) são feriados, sendo um Estadual (Divisão do Estado) e outro Nacional (Nossa Senhora Aparecida);


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia **10 de outubro de 2022 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 04 de outubro de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal